



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2017

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para contratação de serviços de buffet: coffe break e coquetel, com entrega parcelada, para solenidades e eventos realizados pela Câmara Municipal de Maracanaú, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

Data da abertura:	26 de julho de 2017
Horário:	10:00 horas
Local:	Câmara Municipal de Maracanaú
Endereço:	Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº – Parque Antônio Justa

COMISSÃO DE PREGÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Pregoeira	Roberta Karen de Andrade Bezerra	<i>Roberta Karen de Andrade Bezerra</i>
Equipe de Apoio	Jaerleson Firmino de Lima	<i>Jaerleson Firmino de Lima</i>
	Rodrigo Cardoso de Araújo	<i>Rodrigo Cardoso</i>

EMPRESAS	ASSINATURAS
(P/01) MARIA STELLA SM CAMPOS – ME (MONTE REY BUFFET)	<i>Universa Mota Campos</i>
(P/02) CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI – ME (MULTIEVENTOS)	<i>Christiane Vieira Rodrigues Leal Eireli</i>



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2017

Ao 26 dias do mês de julho do ano de 2017 às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Câmara Municipal de Maracanaú localizada à Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº – Parque Antônio Justa, composta por Roberta Karen de Andrade Bezerra – Pregoeira, Jaerleson Firmino de Lima e Rodrigo Cardoso de Araújo, como equipe de apoio para dar início ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2017**, cujo objeto é o **Registro de Preços para contratação de serviços de buffet: coffe break e coquetel, com entrega parcelada, para solenidades e eventos realizados pela Câmara Municipal de Maracanaú**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital. A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença das empresas (P/01) **MARIA STELLA SM CAMPOS – ME (MONTE REY BUFFET)**, CNPJ nº 08.257.455/001-07, representada por **Vanessa Mota Campos**, CPF nº 042.683.823-80 e RG nº 2004007018537 SSP/CE e (P/02) **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI – ME (MULTIEVENTOS)**, CNPJ nº 09.149.100/0001-59, representada por **Orestes Borges Leal Neto**, CPF nº 242.115.243-72 e RG nº 98002084571 SSP/CE. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e representantes das empresas presentes, já nominados. A Pregoeira declara todas as empresas **CRENCIADAS**. Em seguida a Pregoeira procedeu à abertura dos envelopes “nº 01” contendo as propostas de preços para o objeto do referido pregão, as quais foram rubricadas pela Pregoeira, equipe de apoio e representantes das empresas, já nominados. A Pregoeira após verificação da conformidade das propostas de preços apresentadas com os requisitos estabelecidos no edital declara todas as empresas **CLASSIFICADAS** preliminarmente. Ato contínuo, a Pregoeira iniciou a fase de lances verbais com os licitantes classificados nos termos do Edital, os quais se encontram registrados no mapa de lances verbais, anexo ao processo. A Pregoeira analisou os preços apresentados/ofertados em cotejo com a planilha prévia de cotação de preços elaborada pelo DEFISC e pôde aferir que as ofertas apresentadas encontram-se dentro dos valores praticados no mercado desse tipo de serviço. Assim, considerando que os valores se encontram compatíveis (inferior) aos valores médios constantes da planilha elaborada pelo DEFISC (confeccionada por servidores públicos, cujos atos são dotados de presunção de legitimidade, mediante pesquisa em empresas idôneas e integrantes do mercado desse tipo de serviço), a Pregoeira declarou aceita a oferta, e por consequência, **classificada em 1º lugar a empresa (P/01) MARIA STELLA SM CAMPOS – ME (MONTE REY BUFFET)**. Ato contínuo, a Pregoeira determinou a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da referida empresa, a qual foi analisada e rubricada pela Pregoeira, equipe de apoio e representantes das empresas já nominados. A Pregoeira registra que foi comprovada a veracidade dos documentos de habilitação apresentados pela empresa por meio eletrônico. Analisando os documentos de habilitação em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, a pregoiera declara a referida empresa **INABILITADA**, por não apresentar a documentação exigida no item **6.6 – RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, subitem **6.6.5** – “A licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo técnico relacionado acima com firma reconhecida, informando que o mesmo concorda com a inclusão do seu nome na participação permanente dos serviços na condição de profissional técnico”. Em seguida, a Pregoeira amparada no subitem 7.7.3 do edital abriu o envelope de habilitação da empresa classificada em 2º lugar (P/02) **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI – ME (MULTIEVENTOS)**, a qual foi analisada e rubricada pela Pregoeira, equipe de apoio e representantes das empresas já nominados. A Pregoeira registra que foi comprovada a veracidade dos documentos de habilitação apresentados pela empresa por meio eletrônico. Analisando os documentos de habilitação em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que a referida empresa preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



certame, razão pela qual a declara **HABILITADA**, e por consequência, **VENCEDORA** do certame. Indagado aos licitantes presentes sobre a intenção de interpor recurso, foi respondido pelos mesmos o expresse desinteresse em manifestar qualquer irresignação quanto às decisões proferidas pela Pregoeira. Desta forma a Pregoeira procedeu a **ADJUDICAÇÃO** do objeto licitado a licitante proclamada vencedora na forma do subitem 7.7.2 do edital e art. 4º inc. XX da Lei Nacional nº 10.520/2002. A Pregoeira concedeu o prazo de vinte e quatro horas para a empresa apresentar proposta de preços ajustada ao valor adjudicado, tendo o representante informado que entregará hoje até às 14:00 horas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes. Maracanaú, 26 de Julho de 2017.

COMISSÃO DE PREGÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ		
Pregoeira	Roberta Karen de Andrade Bezerra	<i>Roberta Karen de Andrade Bezerra</i>
Equipe de Apoio	Jaerleson Firmino de Lima	<i>Jaerleson Firmino de Lima</i>
	Rodrigo Cardoso de Araújo	<i>Rodrigo Cardoso de Araújo</i>

EMPRESAS	ASSINATURAS
(P/01) MARIA STELLA SM CAMPOS – ME (MONTE REY BUFFET)	<i>Yanneyza Monte Campos</i>
(P/02) CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI - ME (MULTIEVENTOS)	<i>Christiane Vieira Rodrigues Leal Eireli</i>

Câmara Municipal de Maracanaú - PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2017
 Mapa de lances



OBJETO: Registro de Preços para contratação de serviços de buffet: coffe break e coquetel, com entrega parcelada, para solenidades e eventos realizados pela Câmara Municipal de Maracanaú

Licitante	Empresas	Preço	Lance						
	Classificadas	Proposta	Verbal						
		Escrita	1	2	3	4	5	6	7
(P/02) CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI - ME (MULTIEVENTOS)	1º	147.000,00	146.000,00	145.000,00	143.000,00	142.000,00	140.500,00	139.800,00	137.800,00
(P/01) MARIA STELLA SM CAMPOS - ME (MONTE REY BUFFET)	2º	158.500,00	146.500,00	145.500,00	144.000,00	142.500,00	141.000,00	140.000,00	138.000,00

LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR	
Preço final	

(Handwritten scribbles)



Câmara Municipal de Maracanaú - PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2017
Mapa de lances



OBJETO: Registro de Preços para contratação de serviços de buffet: coffe break e coquetel, com entrega parcelada, para solenidades e eventos realizados pela Câmara Municipal de Maracanaú

Licitante	Empresas	Preço	Lance						
	Classificadas	Proposta	Verbal						
		Escrita	8	9	10	11	12	13	14
(P/02) CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI - ME (MULTIEVENTOS)	1º	147.000,00	136.800,00	135.000,00	134.000,00	132.500,00	131.800,00	129.500,00	128.500,00
(P/01) MARIA STELLA SM CAMPOS - ME (MONTE REY BUFFET)	2º	158.500,00	137.000,00	135.500,00	134.500,00	133.000,00	132.000,00	130.000,00	129.000,00

LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR	
Preço final	

Câmara Municipal de Maracanã - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
Mapa de lances



OBJETO: Registro de Preços para contratação de serviços de buffet: coffe break e coquetel, com entrega parcelada, para solenidades e eventos realizados pela Câmara Municipal de Maracanã.

Licitante	Empresas	Preço	Lance						
	Classificadas	Proposta	Verbal						
		Escrita	15	16	17	18	19	20	21
(P/02) CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI - ME (MULTIEVENTOS)	1º	147.000,00	124.500,00	123.000,00	121.500,00	119.500,00	118.500,00	116.500,00	114.500,00
(P/01) MARIA STELLA SM CAMPOS - ME (MONTE REY BUFFET)	2º	158.500,00	126.000,00	123.500,00	122.000,00	120.000,00	119.000,00	117.000,00	115.000,00

LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR	
Preço final	



Câmara Municipal de Maracanã - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
Mapa de lances



OBJETO: Registro de Preços para contratação de serviços de buffet: coffe break e coquetel, com entrega parcelada, para solenidades e eventos realizados pela Câmara Municipal de Maracanã

Licitante	Empresas	Preço	Lance						
	Classificadas	Proposta	Verbal						
		Escrita	22	23	24	25	26	27	28
(P/02) CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI - ME (MULTIEVENTOS)	1º	147.000,00	113.500,00	113.000,00	111.500,00	110.500,00	109.500,00	107.000,00	105.500,00
(P/01) MARIA STELLA SM CAMPOS - ME (MONTE REY BUFFET)	2º	158.500,00	114.000,00	112.500,00	112.000,00	111.000,00	110.000,00	108.000,00	106.000,00

LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR	
Preço final	

(Handwritten scribbles)

(Handwritten signatures and stamps)
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
 LICITAÇÃO
 Nº 007/2017

Câmara Municipal de Maracanaú - PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2017
 Mapa de lances



OBJETO: Registro de Preços para contratação de serviços de buffet: coffe break e coquetel, com entrega parcelada, para solenidades e eventos realizados pela Câmara Municipal de Maracanaú

Licitante	Empresas	Preço	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance
	Classificadas	Proposta	Verbal	Verbal	Verbal	Verbal	Verbal	Verbal	Verbal
		Escrita	29	30	31	32	33	34	35
(P/02) CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI – ME (MULTIEVENTOS)	1º	147.000,00	103.500,00	101.000,00	99.500,00	98.500,00	96.500,00	94.000,00	92.500,00
(P/01) MARIA STELLA SM CAMPOS – ME (MONTE REY BUFFET)	2º	158.500,00	104.000,00	102.000,00	100.000,00	99.000,00	97.000,00	95.000,00	93.000,00

LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR	
Preço final	



Câmara Municipal de Maracanaú - PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2017
 Mapa de lances



OBJETO: Registro de Preços para contratação de serviços de buffet: coffe break e coquetel, com entrega parcelada, para solenidades e eventos realizados pela Câmara Municipal de Maracanaú

Licitante	Empresas	Preço	Lance						
	Classificadas	Proposta	Verbal						
		Escrita	36	37	38	39	40	41	42
(P/02) CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI - ME (MULTIEVENTOS)	1º	147.000,00	91.500,00	89.500,00	88.800,00	88.200,00	87.800,00	87.200,00	86.500,00
(P/01) MARIA STELLA SM CAMPOS - ME (MONTE REY BUFFET)	2º	158.500,00	92.000,00	90.000,00	89.000,00	88.500,00	88.000,00	87.500,00	87.000,00

LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR	
Preço final	



Câmara Municipal de Maracanãu - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
 Mapa de lances

OBJETO: Registro de Preços para contratação de serviços de buffet: coffe break e coquetel, com entrega parcelada, para solenidades e eventos realizados pela Câmara Municipal de Maracanãu

Licitante	Empresas	Preço	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance
	Classificadas	Proposta	Verbal	Verbal	Verbal	Verbal	Verbal	Verbal	Verbal
		Escrita	43	44	45	46	47	48	49
(P/02) CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI – ME (MULTIEVENTOS)	1º	147.000,00	86.000,00	84.800,00	84.200,00	83.800,00	SEM LANCE	HABILITADA	
(P/01) MARIA STELLA SM CAMPOS – ME (MONTE REY BUFFET)	2º	158.500,00	86.400,00	85.000,00	84.500,00	84.000,00	82.500,00	SEM LANCE	INABILITADA

LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR	(P/02) CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI – ME (MULTIEVENTOS)
Preço final	R\$ 83.800,00